



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº SEI-2024-01004894

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade, constante no processo supracitado, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **Revoga-se os procedimentos licitatórios do Pregão Eletrônico nº 90.016/2025**, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Formação de Ata de Registro de preços para contratação de empresa visando o fornecimento de COMBUSTÍVEL MARÍTIMO (Gasolina para Embarcação, Óleo Diesel Marítimo e Óleo Dois Tempos).

Publique-se.

Angra dos Reis, 05 de maio de 2025.

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

Angra dos Reis, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Peixoto Medeiros Da Silva**, Secretário, em 06/05/2025, às 09:58, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00407348** e o código CRC **2CE91106**.

Referência: Processo nº SEI-2024-01004894

SEI nº 00407348

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

Judiciais a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde da Rede Pública do município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 19/05/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RENATA DE SOUSA
PREGOEIRO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº SEI-2024-01004894

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade, constante no processo supracitado, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **Revoga-se os procedimentos licitatórios do Pregão Eletrônico nº 90.016/2025**, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Formação de Ata de Registro de preços para contratação de empresa visando o fornecimento de COMBUSTÍVEL MARÍTIMO (Gasolina para Embarcação, Óleo Diesel Marítimo e Óleo Dois Tempos).

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DECRETO Nº 14.097,
DE 06 DE MAIO DE 2025

ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea ‘e’, 84, inciso VI, alíneas ‘a’ e ‘b’; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do seguinte Cargo em Comissão:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
16.0.4	Assessoria de Convênio	CC-3	SPG.ASCON
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
16.0.4	Assessoria de Administração e Gestão	CC-3	SPG.AAGES

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições para o Cargo em Comissão alterado no artigo anterior do presente Decreto:

- Otimizar processos, identificando gargalos e propondo melhorias nos processos internos;
- Organizar demandas diárias, acompanhar prazos, gerir contratos e fornecer suporte logístico;
- Organizar e controlar processos e recursos internos;
- Orientar e prestar assistência em assuntos relativos à área de atuação;
- Elaborar minutas de portarias, ofícios, memorandos, declarações, informações e atestados;
- Manter arquivos e cadastros de informações atualizados;
- Gerenciar documentos, processar correspondências e preparar e revisar documentos oficiais;
- Monitorar o cumprimento de prazos, vencimento de atas e me-